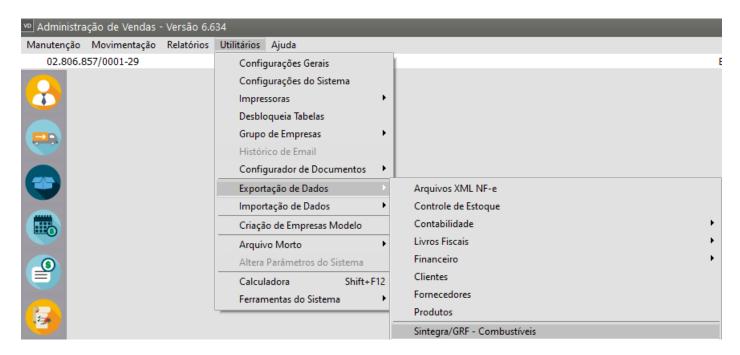
Exportando dados para o Convênio ICMS-SINTEGRA

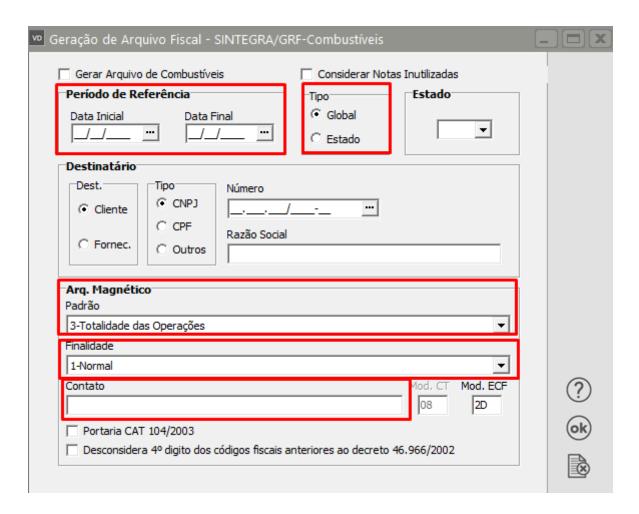
SINTEGRA é o Sistema Integrado de Informações Sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços

No menu **Utilitários>Exportação de Dados>SINTEGRA-GRF Combustíveis,** você poderá gerar o arquivo para ser analisado pelo **SINTEGRA**.

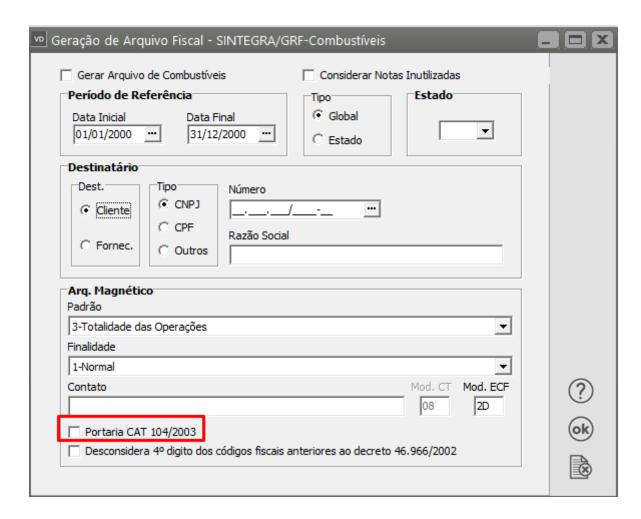


Você deverá informar:

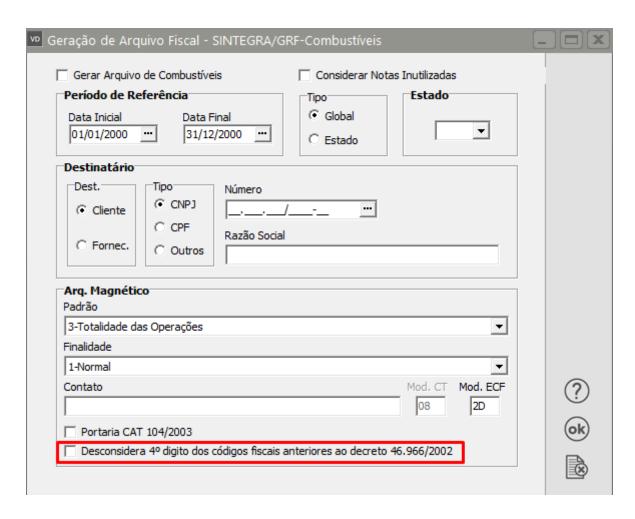
- o período de referência,
- o padrão do arquivo magnético,
- o tipo,
- a finalidade,
- a pessoa para Contato.



Caso o período a ser gerado seja totalmente anterior a 2003, você terá a opção de gerar o arquivo utilizando o layout novo ou antigo, de acordo com a opção **Portaria CAT 104/2003**.



Se o período for parcial ou totalmente anterior a 2003, você poderá assinalar a opção **Desconsidera 4º digito dos códigos fiscais anteriores ao decreto 46.966/2002**, para que o último dígito de códigos fiscais antigos, como 5.99.1, seja desconsiderado, se o validador não estiver preparado para eles.



Quando você clicar em "OK" o sistema abrirá a tela para que você informe onde deseja que o arquivo seja gerado e avisará quando a geração estiver concluída.

